



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2606, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA NOVOS MEMBROS NA  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO  
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 164 da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o início dos trabalhos para averiguação e adequação do patrimônio municipal, adequando os bens físicos ao seu devido registro e adequação no sistema eletrônico, referente ao setor/órgão em que está localizado;

Considerando o art. 5º da Lei Municipal nº 2.750 de 29 de novembro de 2010;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar novos membros para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio Público Municipal, substituindo o servidor **ALEX SANDRO LUCIANO NETO**, pelo servidor **JOÃO CARLOS OSÓRIO FILHO**, passando a comissão a ter a seguinte composição:

**Titulares:**

Manoel Locir Santos de Souza;

Juledir Butzen;

Paulo Henrique brondani Samuel;

**Suplentes:**

João Carlos Osório Filho;

Diego Meyer;

Jorge Luis Feitas da Silva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 2606, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

Art. 2º Fica designado como presidente da Comissão o servidor **PAULO HENRIQUE BRONDANI SAMUEL**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 1º de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 14 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por G.N.B)